



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

ATA Nº 547, Reunião Plenária Ordinária - 21 de dezembro de 2023

1 AOS vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas
2 através de vídeo chamada na plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os Conselheiros da
3 diretoria Gestão 2023-2024 : Presidente **Aline Escandil de Souza COREM 3R 0197-I**,
4 Vice-Presidente **Heron Moreira COREM 3R 0251-I**, Secretária **Luana Gonzalez Bassa**
5 **COREM 3R 0184-I**, Tesoureira **Adriane Maria Raiman COREM 3R 0223**, Conselheiros
6 Efetivos: **Augusto Duarte Garcia COREM 3R 0128-I** e **Diego Lemos Ribeiro COREM**
7 **3R 191-I**; Conselheiros Suplentes: **Joana Soster Lizott COREM 3R 139-I** e **Marcelo**
8 **Augusto Kich Scheffer COREM 3R 233-I** com a finalidade de discutir os assuntos da
9 pauta: **1) Solicitações de CRT; 2) Baixas de CRT; 3) Novo Registrado - Renan Marques**
10 **Azevedo da Mata; 4) Transferência de Luan da Rosa Pacheco COREM 3R 181-I para o**
11 **COREM 5R; 5) Licença de Atividade Temporária de Priscila Chagas Oliveira COREM**
12 **3R 198-I; 6) Solicitação de desligamento de Morgana da Silva Camargo COREM 3R**
13 **140-I; 7) Reunião com assessoria jurídica - documentos nato-digitais; 8) Eleições**
14 **COFEM; 9) PO2024; 10) Edital do município de Alegrete/RS; 11) Participação**
15 **Colegiado de Museus RS; 12) Alteração da Diretoria para o ano de 2024; 13) Assuntos**
16 **Gerais. 1) As documentações de solicitações de CRT referente a: Alahna Santos da Rosa**
17 **COREM 3R 224-I (FIERGS); Ana Ramos Rodrigues Castro COREM 3R 206-I (Museu de**
18 **Anatomia); Heron Moreira COREM 3R 251-I (Arroio Grande); Julia Maciel Jaeger COREM**
19 **3R 225-I (Lagoa Vermelha/RS); Daniela Schmitt COREM 3R 150-I (Museu do Cinema –**
20 **Gramado) aprovada ad referendum no dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três,**
21 **foram enviadas e entregues na sede deste conselho, analisadas e aprovadas nesta reunião**
22 **pelos conselheiros presentes; 2) As documentações de baixa de CRT referente a: 081/2022 de**
23 **Sabrina Toledo Medeiros COREM 3R 228-I (PJ Tiziano Filizola Arquitetura); 082/2022 de**
24 **Daniela do Amaral da Silva COREM 3R 203-I (PJ Unisinos); 087/2023 Daniela do Amaral**
25 **da Silva COREM 3R 203-I (PJ Movimento – Curadoria e Projetos Culturais); 075/2022 de**
26 **Carina Kaiser Miranda Da Silva COREM 3R 215-I (PJ Artista Ariadne Decker); foram**
27 **enviadas e entregues nas sede deste conselho, analisadas e aprovadas nesta reunião pelos**
28 **conselheiros presentes. Recebemos a solicitação de CRT de Daniela do Amaral da Silva**
29 **referente ao contrato com o Instituto Estadual da Música/RS – acervo da Discoteca Discoteca**
30 **Natho Henn, analisamos a documentação, por ter o número de CRTs em aberto no limite**
31 **permitido, não poderíamos aprovar sem antes dar a baixa em uma delas. Sendo assim, os**
32 **conselheiros presentes nesta reunião aprovam esta solicitação de CRT ao mesmo tempo que**
33 **dão as baixas acima citadas. 3) Recebemos a documentação referente a solicitação de novo**
34 **registro profissional de Renan Marques Azevedo da Mata, foi analisada e verificou-se que o**
35 **museólogo se enquadra no categoria de recém formado e por este motivo teve o desconto na**
36 **anuidade conforme Art. 1º Resolução COFEM nº 07/2014, registro aprovado sob o número**
37 **COREM 3R 286-I; 4) Transferência do museólogo registrado Luan da Rosa Pacheco**
38 **COREM 3R 181-I para o COREM 5R, os valores das taxas referentes a transferência de**
39 **região já foram pagas e serão encaminhadas juntamente com a solicitação ao COREM de**
40 **destino para os devidos encaminhamentos; 5) Recebemos a solicitação de Licença de**
41 **Atividade Temporária da museóloga Priscila Chagas Oliveira COREM 3R 198-I, a**
42 **justificativa para o pedido é estar morando em outro país, aprovado por unanimidade, o prazo**
43 **de licença é de um ano, lembrando que já foi solicitado e aprovado a licença referente a**
44 **2022/2023; 6) Recebemos a documentação da museóloga Morgana da Silva Camargo**
45



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

46 COREM 3R 140-I, analisamos e verificamos que está faltando a justificativa, na sua
47 solicitação comenta que não está atuando na área, neste caso, a registrada poderá solicitar
48 Licença de Atividade Temporária, responderemos seu e-mail com estas informações, iremos
49 deliberar na próxima reunião de diretoria sobre este caso; **7)** A presidente deste conselho,
50 Aline Escandil explana sobre a reunião do dia dezanove de dezembro às vinte e uma horas
51 com a assessoria jurídica que teve como pauta: documentos/assinaturas nato-digitais e rasuras
52 em contratos nas solicitações de CRT. Informa que todas as assinaturas digitais que forem
53 certificadas conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu
54 de forma abrangente a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, qualquer
55 órgão tem a obrigação de aceitar. Esta questão está sendo encaminhada ao COFEM que será
56 debatida até que se encontre um consenso e então documentada para que nos orientem nesta
57 questão. Um parecer do nosso jurídico, Alyane Dornelles OAB/RS 87.206, sobre a questão
58 do Edital do município de Lagoa Vermelha/RS sobre os documentos/assinaturas nato-digitais
59 que será encaminhado ao COFEM para embasar a solicitação de regramento para validar esta
60 questão. Sobre o caso da solicitação de CRT cujo a documentação apresentava rasuras no
61 valor do contrato e que não foi aceita no primeiro momento, por esta diretoria, a fim de nos
62 certificarmos sobre esta ocorrência. Conforme o parecer feito pela assessoria jurídica, que
63 diz, não se entende omissão de valor como rasura, tudo que não estiver escrito nas nossas
64 resoluções será aceito, na resolução sobre CRT não está escrito que deve aparecer valores, e
65 por este motivo hoje aprovamos esta solicitação de CRT. A plenária aprova que aceitaremos
66 os documentos nato digitais e iremos encaminhar ao COFEM para fins de formalização. O
67 conselheiro Diego Lemos Ribeiro explana sobre a hierarquia das leis e reitera que sua
68 colocação sobre a rasura nos documentos não seria em relação a suprimir os valores do
69 contrato, mas que perderia a originalidade do documento, mas se o jurídico entende que
70 podemos aceitar desta forma, é importante que seja elaborado um parecer para que embase
71 nossas ações em relação a esta situação; **8)** Foram feitas duas vezes as eleições do COFEM,
72 na primeira data a delegada Doris Rosângela Freitas do Couto COREM 3R 226-I participou
73 do pleito e a dupla representante do COREM 3R composta por Diego Lemos Ribeiro
74 COREM 3R 191-I e Márcia Regina Bertotto COREM 3R 180-III foi eleita, porém este pleito
75 foi anulado devido à questões de datas de gestão. Na segunda data, a delegada representante
76 não pode participar, foi acionada a suplente Ana Ramos Rodrigues Castro COREM 3R 206-I
77 participou do pleito e novamente a dupla representante do COREM 3R foi eleita. Desta
78 forma, a dupla passa a integrar o COFEM, por esta razão teremos que substituir o conselheiro
79 efetivo Diego Lemos Ribeiro na composição da diretoria deste conselho regional; **9)** Sobre a
80 PO 2024, não foi aprovada em sua integridade e retornará para os devidos ajustes conforme
81 orientação. Antes de ser enviado novamente ao COFEM será encaminhado a CTC para
82 aprovação; **10)** Sobre o pregão eletrônico do município de Alegrete/RS, a presidente Aline
83 Escandil explana que pessoas físicas e jurídicas poderiam participar desde que registradas
84 neste conselho, a empresa vencedora não tem registro neste conselho. A COFEP recebeu um
85 e-mail para que este caso seja analisado e então encaminhado para a assessoria jurídica para
86 os devidos encaminhamentos; **11)** Em função da portaria da SEDAC/RS ainda não ter sido
87 atualizada com a indicação dos novos representantes, titular e suplente do COREM 3R,
88 tivemos que acionar os integrantes da gestão passada para participarem da Reunião
89 Extraordinária do Colegiado que aconteceu no dia sete de dezembro às nove horas e trinta
90 minutos, a representante que pode estar presente foi a museóloga registrada Patrícia Gabriela



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985

91 Machado Barbosa COREM 3R 231-I, a pauta foi: Definição dos nove delegados para a 6ª
92 Conferência Estadual de Cultura que acontecerá nos dias vinte e cinco e vinte e seis de
93 janeiro de dois mil e vinte e quatro, uma vez que os votos terão validade somente para quem
94 consta na portaria válida; **12)** A presidente Aline Escandil fala sobre a composição da
95 diretoria para o próximo ano, por ter dado vazia as eleições teremos que fazer algumas
96 alterações na composição deste conselho. Por motivos pessoais e já informados, a
97 Conselheira Tesoureira Adriane Maria Raimman terá que sair do conselho e quem irá assumir
98 este cargo será o Conselheiro Heron Moreira. O Conselheiro Augusto Duarte Garcia irá
99 assumir como vice-presidente e com a saída do conselheiro Diego Lemos Ribeiro para
100 assumir como Conselheiro no COFEM, dois conselheiros suplentes assumirão como efetivos,
101 que serão Joana Soster Lizott COREM 3R 139-I e Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM
102 3R 233-I, mantidas nos cargos originais a Conselheira Presidente Aline Escandil e Secretária
103 Luana Gonzalez Bassa. Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM 3R 129-I, até então
104 Conselheira Suplente 2023 será comunicada pelo encerramento da sua participação de gestão
105 e iremos ficar com duas vagas em aberto para estes cargos. Será pedido ao COFEM a
106 realização de novas eleições em fevereiro para completar a diretoria desta gestão. **13)**
107 Recebemos um e-mail da aluna Lizandra Caon Bittencourt do Programa de Pós-graduação
108 Museologia e Patrimônio da UFRGS solicitando informações sobre o ex-diretor do Museu
109 Anchieta, cujo nome é Fernando Meyer. Será feita uma pesquisa e responderemos a
110 solicitante; O conselheiro Marcelo Augusto Kich Scheffer explana sobre Portaria n. 5681 do
111 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que autoriza a realização de
112 concurso público para o provimento de cinquenta cargos no quadro de pessoal do Ministério
113 da Cultura (MinC). Acompanharemos a divulgação dos editais atentando para a paridade
114 salarial independente da região. Estando todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a
115 Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Luana Gonzalez Bassa, lavrei a presente
116 Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras, e Conselheiros presentes,
117 contendo 03 (três) páginas de escrita.

[o documento original encontra-se assinado na sede deste Conselho]

121 _____
122 **Aline Escandil de Souza**
123 **COREM 3R 0197-I**

121 _____
122 **Luana Gonzalez Bassa**
123 **COREM 3R 0184-I**

121 _____
122 **Heron Moreira**
123 **COREM 3R 0251-I**

127 _____
128 **Augusto Duarte Garcia**
129 **COREM 3R 0128-I**

127 _____
128 **Adriane Maria Raiman**
129 **COREM 3R 0223-I**

127 _____
128 **Diego Lemos Ribeiro**
129 **COREM 3R 191-I**

133 _____
134 **Joana Soster Lizott**
135 **COREM 3R 139-I**

133 _____
134 **Marcelo Augusto Kich Scheffer**
135 **COREM 3R 233-I**